



Município de Guaranésia
MINAS GERAIS

CERTIDAO Nº 02/2024

A Secretaria de Desenvolvimento Socioeconômico do Município de Guaranésia, no uso de suas atribuições legais.

Certifica, atendendo determinação do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município que, revendo os arquivos mantidos sob guarda e responsabilidade e, especialmente no que tange à prestação de contas da Parceria firmada entre o Município de Guaranésia e a entidade **C.E.P.S COMUNIDADE TERAPEUTICA ESPECIALIZADA EM PROJETOS SOCIAIS DE GUARANÉSIA – ESCOLA DA VIDA** inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 23.537.229/0001-65, **consta a seguinte irregularidade** referente à prestação de contas de parceria anterior.

Termo de Fomento nº 023/2022 – Valor R\$ 10.000,00 – Foi solicitado a correção no ofício 006/2023 datado de 14/11/2023, o qual a entidade não respondeu.

1. *Foram previstas as seguintes despesas x despesas gastas:*

Especificação	Valor Previsto	Valor Pago
<i>Material de limpeza</i>	<i>R\$ 7.000,00</i>	<i>R\$ 7.053,60</i>
<i>Material de higiene</i>	<i>R\$ 1.000,00</i>	<i>R\$ 1.000,00</i>
<i>Material de limpeza</i>	<i>R\$ 2.000,00</i>	<i>R\$ 2.395,00</i>

2. *Não foram apresentadas as cotações para as aquisições;*

3. *O recurso não foi pago nem com transferência bancária, nem emissão de cheque a entidade deverá justificar o pagamento em espécie ao fornecedor.*

No momento a entidade *encontra-se irregular* quanto à prestação de contas de parcerias celebradas anteriormente, *estando bloqueada* para celebração de novas parcerias.

Por ser verdade, dato e firmo a presente para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Guaranésia, 18 de janeiro de 2024.

Ana Paula da Silva Morais
Chefe do Setor de Desenvolvimento Sócioeconômico